ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2010: _____

---Aos onze dias do mês de Março do ano dois mil e dez, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:
Arqt.º António Benjamim da Costa Pereira,
Dr. Pedro Tiago Teixeira Saleiro Maranhão,
Dr.ª Jaquelina Casado Afonso Areias,
Eng.ª Maria Raquel Morais Gomes do Vale,
Dr.ª Hersília Manuela Sousa Neves Brás Marques e
Prof. Rui Manuel Martins Pereira.

---A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal. ----------

---Sendo dez horas e dez minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. ----------

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:_____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Interveio o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro, tendo solicitado a justificação às faltas dadas às duas últimas reuniões conforme fundamentação apresentada e, de acordo com a qual, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade considerar as mesmas justificadas. ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ---------- 27.648,93€
Fundos Permanentes ---------- 5.050,00€
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ---------- 192.646,48€
no Crédito Agrícola ---------- 160.201,83€
no Banco Espírito Santo ---------- 77.985,77€
no Banco Português de Investimento ---------- 106.822,39€
no Banco Espírito Santo ---------- 24.232,66€
no Banco Santander Totta ---------- 72.955,49€
no Banco Millennium BCP ---------- 19.153,81€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ---------- 703,98€

Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos---------- 168.158,18€
No Banco Português de Negócios ---------- 5.145,88€
No Banco Millennium BCP ---------- 370.000,00€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:_____

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 04/2010, REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2010 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO: _____

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia dezoito de Fevereiro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.
Absteve-se o senhor Vereador Dr. Pedro saleiro por, conforme declarou, não ter estado presente. ----------

04 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: _____

04.01 - ACORDOS DE COLABORAÇÃO: _____

04.01.01 – ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO PARA A ESCOLA SUPERIOR DE BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA E O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE NO ÂMBITO DO PROJECTO "PROGRAMA OPERACIONAL POTENCIAL HUMANO - POPH" - PROPOSTA. ------

Foi presente em reunião proposta de Acordo de Colaboração a celebrar com a Associação para a Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica Portuguesa, tendo por objecto o desenvolvimento do projecto "Programa Operacional Potencial Humano - POPH". Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO ACORDO NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E AUTORIZAR A

OUTORGA DO MESMO ACORDO. ----------

05 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

05.01 – OBRAS MUNICIPAIS: _____

05.01.01 - ALARGAMENTO DO CAMINHO DO PÂNTANO - RIO TINTO RECEPÇÃO PROVISÓRIA.----------

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 88/DIM/2010, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. ----------

05.01.02 – EXECUÇÃO DE COBERTURA NA ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE GANDRA - RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 64/DIM/2010, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

05.01.03 – EXECUÇÃO DE CAIXA PARA ALOJAMENTO DE SISTEMA DE BOMBAGEM NA ROTUNDA DO IC14 COM A EN13 - RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 66/DIM/2010, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

05.01.04 – ELECTRIFICAÇÃO DE SINAIS DE INDICAÇÃO DO ÂMBITO URBANO NA ROTUNDA DA EN13 COM O CM550 E A AV. DR. HENRIQUE BARROS LIMA - RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 67/DIM/2010, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

05.01.05 – REMODELAÇÃO DA IP NA ÁREA ENVOLVENTE À CAPELA DA SRA. DA SAÚDE - ESPOSENDE - RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 69/DIM/2010, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

05.01.06 – EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO JARDIM DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA ESCOLA SECUNDÁRIA HENRIQUE MEDINA - RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 68/DIM/2010, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de

serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

05.01.07 – ILUMINAÇÃO DO ARRANJO DA FONTE DE BAIXO E SUBSTITUIÇÃO DE COLUNAS E LUMINÁRIAS NA IGREJA VELHA - MAR - RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 70/DIM/2010, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

05.01.08 – EXECUÇÃO DE INFRA ESTRUTURAS DO BAR INSTALADO NA FOZ DO RIO NEIVA - RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 71/DIM/2010, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

05.01.09 – EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ÁREA ENVOLVENTE À IGREJA DE GEMESES - RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 72/DIM/2010, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na

qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

05.01.10 – ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA ALAPELA - FONTE BOA - RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 91/DIM/2010, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

05.02 – OBRAS PARTICULARES: _____

05.02.01 – PROCESSO 420/2009 - ARLINDO REIS DE CARVALHO - APÚLIA - AUTO DE VISTORIA E PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA EFEITO DA CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO. ----------

Foi presente em reunião Auto de Vistoria apresentado pela Comissão de Vistorias para edificações em Estado de Ruína, vistoria que se realizou no passado dia 03 de Fevereiro, ao prédio sito na Avenida da Praia na freguesia de Apúlia, e onde é proposto a realização de obras por forma a garantir a segurança e salubridade do local. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E MANDAR NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO PRÉDIO PARA QUE, NUM PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS SEGUIDOS, CONTADOS A PARTIR DA NOTIFICAÇÃO, EFECTUE OS TRABALHOS CONSTANTES DAQUELE AUTO SOB PENA DE, NÃO O FAZENDO NAQUELE PRAZO, A CÂMARA MUNICIPAL OS EXECUTAR COERCIVAMENTE A EXPENSAS DO PROPRIETÁRIO. ----------

05.02.02 – PROCESSO 438/2009 - IRNAND MOTEO - FÃO - AUTO DE VISTORIA E PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA EFEITO DA CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO. ----------

Foi presente em reunião Auto de Vistoria apresentado pela Comissão de Vistorias para edificações em Estado de Ruína, vistoria que se realizou no passado dia 03 de Fevereiro, ao prédio sito no Largo Amândio Teixeira na freguesia de Fão, e onde é proposto a realização de obras por forma a garantir a segurança e salubridade do local. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E MANDAR NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO PRÉDIO PARA QUE, NUM PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS SEGUIDOS, CONTADOS A PARTIR DA NOTIFICAÇÃO, EFECTUE OS TRABALHOS CONSTANTES DAQUELE AUTO SOB PENA DE, NÃO O FAZENDO NAQUELE PRAZO, A CÂMARA MUNICIPAL OS EXECUTAR COERCIVAMENTE A EXPENSAS DO PROPRIETÁRIO. ----------

06 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES: _____

06.01 – UNICEF - PEDIDO DE DONATIVO PARA AJUDA DAS CRIANÇAS DO HAITI - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião ofício do Comité Português para a Unicef, onde é solicitado donativo para a ajuda das crianças do Haiti. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E TENDO PRESENTE O PEDIDO QUE FOI ENVIADO A ESTA CÂMARA POR AQUELA ENTIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDO À MESMA NA MODALIDADE DE SUPORTE DE ENCARGOS COM AQUISIÇÃO DE UM KIT DE ÁGUA PARA DEZ FAMÍLIAS COM O VALOR DEFINIDO PELA UNICEF DE CENTO E ONZE EUROS. ----------

06.02 – CONFRARIA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DA PARÓQUIA DE SANTA MARIA DOS ANJOS - ESPOSENDE - PEDIDO DE SUBSÍDIO DE APOIO À REALIZAÇÃO DAS SOLENIDADES DA SEMANA SANTA - PROPOSTA.----------

Foi presente em reunião pedido de subsídio da Confraria do Santíssimo Sacramento da Paróquia de Santa Maria dos Anjos - Esposende, para apoio à realização das Solenidades da Semana Santa. Fica arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E CONSIDERANDO O INTERESSE CULTURAL E SOCIAL DAS FESTIVIDADES, ATRIBUIR À CONFRARIA ACIMA REFERENCIADA UM SUBSÍDIO PELO VALOR DE 2.500,00 € PARA O FIM ALI INDICADO. ----------

07 – ASSUNTOS DIVERSOS: _____

07.02 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO - COMUNICADO DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS DE VILA DO CONDE, PÓVOA DE VARZIM, ESPOSENDE E VIANA DO CASTELO - PARA CONHECIMENTO. ----------

Foi presente em reunião comunicado das Assembleias Municipais de Vila do Conde, Póvoa de Varzim, Esposende e Viana do Castelo, onde é dado a conhecer as deliberações tomadas pela Comissão Inter-Assembleias Municipais, em reunião ocorrida no passado dia 08 de Fevereiro. Fica arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. _____

---Encerrada a ordem de trabalhos, foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, não se tendo verificado qualquer inscrição. ----------

Antes do encerramento da reunião o senhor Presidente informou os restantes membros do executivo do acordo que foi celebrado entre o Governo e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses relacionado com a aplicação de verbas do QREN. ----------

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. ----------

---Sendo dez horas e trinta e cinco minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. ----------

---E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. ----------

ACTA

N.º 05/2010

REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Realizada em
11 de Março de 2010